



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 274, DE 28 DE JULHO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO

28,07,17

*Wesley De Santi de Melo*

ASSINATURA

**LICENCIA PONTO DE TÁXI.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº. 03, de 28 de dezembro de 1972 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** a informação do Departamento de Cadastro, datada de 25 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica licenciado ao Sr. **FABRÍCIO ALVES UMBELINO**, o ponto de táxi localizado na Praça Cônego Hermógenes – Terminal Rodoviário, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2.318, de 25 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração